



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Piso Mineiro Fixo e Extraordinário de Assistência Social referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022, conforme registrado em ata de nº 309, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a prestação de contas do exercício de 2021, correspondente ao recurso do Piso Mineiro Fixo e Extraordinário de Assistência Social transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no ano de 2021, conforme Resolução CIB nº 03/2021 e Resolução CEAS nº 726/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 01 de dezembro de 2022.


Gracele Patrícia Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

